



DECRETO 2714, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 55.116,09 (cinquenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e nove centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 55.116,09 (cinquenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e nove centavos), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 2714, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0701.1236100632.070	382	3190.11.01	15		55.116,09	55.116,09
Superávit Financeiro						55.116,09
TOTAIS					55.116,09	55.116,09

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

